

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA E USO

Estes Termos e Condições Gerais de compra e uso aplicam-se a venda dos Clubes Beer ofertados pela W2W E-Commerce de Vinhos S.A, devidamente registrada sob o CNPJ: 09.813.204/0002-05, Inscrição Estadual 082.674.42-6, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1565 – Serra/ES – CEP 29168-090, por meio do site Clube Jorge & Mateus, com o seguinte endereço <http://www.clubejem.com.br>.

O Cliente, ao se cadastrar no site e efetuar a assinatura mensal, semestral ou anual do Clube Jorge & Mateus, declara estar de acordo com os seguintes termos e condições.

### 1 Objeto

- 1.1 O presente instrumento tem por objeto estabelecer as condições contratuais para a comercialização do Clube Jorge & Mateus nas modalidades mensais, semestrais e anuais, ao Cliente, mediante acesso, leitura e aceite no site supracitado.
- 1.2 A assinatura do Clube Jorge & Mateus será ofertada para qualquer pessoa física, acima de 18 anos.
- 1.3 O Clube Jorge & Mateus é composto por uma seleção mensal de cervejas, uma taça e uma caixa colecionável.

### 2 Benefícios

- 2.1 Cada CLIENTE, que aderir a assinatura do Clube Jorge & Mateus por meio da página específica constante no preâmbulo do presente Termo, desfrutará da experiência de sócio beer.com.br obtendo as seleções com segurança e comodidade em sua casa todos os meses. Além disso, terá benefício de 15% (quinze por cento) de desconto em todas as compras realizadas na loja beer.com.br.
- 2.2 Os benefícios do Clube Jorge & Mateus não são cumulativos com outras promoções realizadas pelos Clubes da Beer ou Clubes Promocionais de outros parceiros.
- 2.3 Caso o pagamento não seja efetuado no mês de vigência, os benefícios serão suspensos.
- 2.4 O Clube Jorge & Mateus apresenta benefícios específicos de acordo com o plano assinado, conforme descrito abaixo:
  - Plano de 1 garrafa → Além de uma garrafa de cerveja artesanal, a taça exclusiva, a caixa colecionável e o desconto de 15% no site da beer.com.br, os sócios desse plano de assinatura poderão participar de sorteios e campanhas mensais relacionados ao clube. Cabe ressaltar que a participação em sorteios não garante nenhum benefício adicional ao sócio. Neste plano, mensalmente serão distribuídos materiais autografados da dupla Jorge & Mateus, como cartões postais, cartas, bolachas de cerveja, de forma aleatória. Essa distribuição não garante que um cliente receba materiais autografados no decorrer de sua assinatura;

- Plano de 3 garrafas → Além dos benefícios do plano de 1 garrafa, o Clube de 3 garrafas presenteará seus associados com itens da Dupla, tais como bonés, camisetas, DVD's e agendas, quadrimestralmente, ou seja, um brinde a cada 4 (quatro) meses. Além destes presentes, o sócio deste plano terá acesso à ainda mais sorteios do que os sócios do plano de 1 garrafa.

### **3 Forma de pagamento**

- 3.1 A assinatura do Clube Jorge & Mateus será realizada mediante pagamento através de cartão de crédito das bandeiras Visa, Mastercard, Diners, American Express, ELO ou via boleto bancário, de forma recorrente, conforme o valor do Clube escolhido, mais a taxa de entrega.
- 3.2 O Cliente deverá inserir as informações do cartão de crédito apenas uma única vez. O valor será debitado no cartão de crédito cadastrado conforme opção de pagamento escolhida.
- 3.3 O pagamento via boleto bancário deverá ser a vista e o pagamento via cartão de crédito poderá ser realizado em até 12 vezes sem juros.
- 3.4 A data da compra do Clube será a data de cobrança considerada para os demais meses de vigência da assinatura. Para alteração, basta entrar em contato com o Central de Relacionamento conforme informado no item 9 deste termo.

### **4 Vigência**

- 4.1 O Contrato vigorará de acordo com o plano assinado, sendo de 30 dias caso o cliente opte pelo plano mensal ou 360 dias caso o cliente opte pelo plano anual, sendo renovado automaticamente em igual condição da associação original
- 4.2 O Cliente que não quiser aderir à renovação deverá acessar o site e fazer a opção pelo cancelamento com pelo menos 5 dias úteis antes da renovação
- 4.3 Quando da renovação, esta seguirá o valor atualizado do Clube.

### **5 Cancelamento da assinatura**

- 5.1 O cancelamento da assinatura acarretará a perda imediata de todos os benefícios oferecidos ao sócio.
- 5.2 A solicitação de cancelamento de sua assinatura deverá ser realizada em até 5 dias úteis antes da data escolhida para cobrança da mensalidade e será regida conforme política de cancelamento de clubes da beer, disponível no site beer.com.br e clubejem.com.br.
- 5.3 Em caso de pedido de cancelamento até 7 (sete) dias após a adesão, caso o sócio não tenha utilizado nenhum benefício e não tenha recebido os produtos do primeiro mês de clube, o sócio receberá o reembolso integral do valor da assinatura.
- 5.4 O sócio que optar por cancelar a assinatura deverá clicar em “acesse sua conta/ Minha assinatura” e realizar a alteração desejada ou entrar em contato com a nossa Central de Relacionamento, conforme informado no item 9.
- 5.5 Caso o CEP do endereço principal do sócio deixe de ser atendido pela Beer, a Beer poderá cancelar a assinatura mediante comunicação prévia ao Cliente.

- 5.6 Caso o pagamento da assinatura não seja aprovado ou identificado pela Beer, a contratação do serviço será cancelada.
- 5.7 O sócio poderá cancelar a assinatura do Clube Jorge & Mateus, conforme as instruções do item 5.2., podendo voltar a ser sócio quando quiser, desde que o clube ainda tenha vagas disponíveis. Eventuais brindes e vantagens de associação só serão válidos uma única vez.

## **6 Sigilo**

- 6.1 A partir da contratação, o Cliente declara estar ciente de que suas informações de cadastro irão constar do Banco de Dados da Beer e do Grupo W2W.
- 6.2 A Beer assegura a inviolabilidade e o sigilo de seus dados e garante que os dados pessoais e cadastrais do Cliente não são disponibilizados a terceiros.
- 6.3 O Cliente autoriza a Beer e ao Grupo W2W a contatá-lo através de todas as formas possíveis (Email, telefone, SMS ou Whatsapp), podendo, inclusive, enviar e-mails de promoções e propagandas.
- 6.4 Fica o Cliente ciente que sua opção pela desativação dos serviços e do acesso total ao site ou ao aplicativo não implica na exclusão de suas informações cadastrais já efetuadas das bases de dados da Beer e do Grupo Wine.

## **7 Disposições gerais**

- 7.1 Venda permitida apenas para maiores de 18 (dezoito) anos.
- 7.2 O preço do Clube Jorge & Mateus poderá sofrer reajustes e alteração da política de frete, sendo o associado informado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.
- 7.3 A assinatura do Clube Jorge & Mateus é pessoal e intransferível.
- 7.4 Se qualquer previsão do presente termo for considerada inválida, inexecutável ou nula, as demais disposições permanecerão válidas.

## **8 Aceitação do termo de uso**

- 8.1 O Cliente declara ter lido, entendido e que aceita todas as regras, condições e obrigações estabelecidas no presente termo.

## **9 Dúvidas**

- 9.1 O Cliente poderá entrar em contato com Beer através da sua Central de Relacionamento pelos seguintes canais de contato:

E-mail: [contato@clubbeer.com.br](mailto:contato@clubbeer.com.br)

Telefone: 0800 028 2337 (ligações de fixo)

Telefone: 3202 2601 (ligações de celular)

Chat: [www.wbeer.com.br/chat](http://www.wbeer.com.br/chat)

## **10 Do Foro**

- 10.1 As partes elegem de comum acordo o Foro do domicílio do Cliente para dirimir toda e qualquer divergência decorrente do presente termo.

## **Regulamento da Campanha de Vendas do Clube Jorge & Mateus para os 1.000 (mil) primeiros assinantes da modalidade Anual**

O Cliente, ao se cadastrar no site da beer.com.br e efetuar a compra do Clube Jorge & Mateus na modalidade anual declara **ESTAR DE ACORDO COM OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES:**

### **1. DA DINÂMICA DA PROMOÇÃO**

1.1. Os primeiros 1.000 (hum mil) Clientes que adquirirem o Clube Jorge & Mateus na modalidade anual, ganharão um ingresso para assistir ao primeiro show privativo do Clube, a ser realizado no dia 29/05/2018, no VillaMix de São Paulo.

1.2. A lista de ganhadores desta promoção será divulgada no site, com a indicação da data e hora da assinatura. Os ganhadores ainda serão comunicados por e-mail e deverão confirmar o recebimento do mesmo, no prazo de 48hrs, após esse prazo, o convite para o show privativo da dupla Jorge & Mateus será transferido para o próximo assinante da lista.

1.3. Os ganhadores deverão seguir todas as instruções disponibilizadas na comunicação referente ao evento, como exemplo: horário de entrega dos ingressos, horário do início do show, normas da casa de show, etc.

### **2. POLÍTICA DE CANCELAMENTO**

2.1. Caso o Cliente ganhador desta Promoção, a qualquer tempo, opte pelo cancelamento do Clube, será cobrada multa no valor de 50% sobre os meses residuais do valor total do Clube, além do pagamento do ingresso no valor de R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

2.2. Caso o cliente aceite o ingresso sorteado e, eventualmente, não compareça ao show, o cancelamento do Clube ocorrerá nas mesmas condições do item 2.1.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Venda permitida apenas para maiores de 18 (dezoito) anos.

3.2. Esta Promoção é válida somente para a assinatura do plano anual e para os **1.000 (mil) primeiros assinantes da modalidade Anual**

- 3.3.** O Clube Jorge & Mateus disponibilizará apenas o convite para o show da dupla e não se responsabilizará pelas despesas com transporte, hospedagem, alimentação e bebidas dos ganhadores. Tais despesas deverão ser assumidas pelo Cliente.
- 3.4.** O convite para o show é pessoal e intransferível.
- 3.5.** No dia do show será necessária apresentação de documento com foto para comprovação da identidade, antes da retirada do convite.
- 3.6.** A partir da contratação, o Cliente declara estar ciente de que suas informações de cadastro irão constar do Banco de Dados da Beer e do Grupo W2W;
- 3.7.** O Cliente autoriza a Beer e o Grupo W2W a contatá-lo através de todas as formas possíveis (e-mail, telefone ou SMS), podendo, inclusive, enviar e-mails de promoções e propagandas;

#### **4. ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO**

- 4.1.** O Cliente declara ter lido, entendido e que aceita todas as regras, condições e obrigações estabelecidas no presente TERMO.

#### **5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO DE ELEIÇÃO**

- 5.1.** Para a solução das controvérsias decorrentes do presente instrumento, será aplicado a legislação vigente na República Federativa do Brasil, sendo certo que os eventuais litígios deverão ser apresentados no Foro da Comarca de Vitória/ES, onde se encontra a sede da WINE, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.